



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1273**

**Ji-Paraná (RO), 23 de fevereiro de 2012**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-4973/2011 Anexo I

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, constante do Registro de Preços nº 030/11-CGM.

**Acolho o Parecer nº 208/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 87.840,30** (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XVII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho os Pareceres nºs 0014 e 195/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Pollymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 33.053,25** (trinta e três mil, cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XVIII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho os Pareceres nºs 205/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **R. G. Fernandes Comércio de Material Cirúrgico em Geral-ME**, no valor total de **R\$ 47.329,20** (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 14757-2011 Anexo VII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (suplementos alimentares especiais).

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (suplementos alimentares especiais), constante do Registro de Preços nº 039/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 117/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Nutrimed Industrial Ltda**, no valor total de **R\$ 13.922,10** (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 17012/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor II, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 027/12/GAB/SEMAD e 029/12/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Professor II**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Érica Alves Dias Oliveira**, empossada no Serviço Público Municipal em 12 de setembro de 2008, através do Decreto nº 12521/GAB/PMJP/2008.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 17013/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor II, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 027/12/GAB/SEMAD e 029/12/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Professor II**, 20h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Niura de Lourdes Norberto**, empossada no Serviço Público Municipal em 08 de maio de 1998.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 17014/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor II, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 027/12/GAB/SEMAD e 029/12/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Professor II**, 25h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Rita Cássia Oliveira**, empossada no Serviço Público Municipal em 17 de agosto de 2006, através do Decreto nº 10812/GAB/PMJP/2006.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 17015/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Merendeiro, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 027/12/GAB/SEMAD e 029/12/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Merendeiro**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pelo servidor **Vagner Gomes Silva**, empossado no Serviço Público Municipal em 25 de junho de 2008, através do Decreto nº 12271/GAB/PMJP/2008.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 17016/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor II, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 036/12/GAB/SEMAD e 054/11/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Professora II**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Adriana Pereira dos Santos**, empossada no Serviço Público Municipal em 15 de julho de 2004.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 17017/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor II, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 036/12/GAB/SEMAD e 054/11/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Professor II**, 25h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Zenilde Ferreira da Silva**, empossada no Serviço Público Municipal em 12 de maio de 2003.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17018/GAB/PMJP/2012**

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.251, de 04 de setembro de 2003, e

**Considerando** solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, integrado por membros titulares e suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 1251/2003:

**I - REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Poder Executivo  
**Titular:** Noemi Brisola  
**Suplente:** Sirlei Machado de Almeida

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Abraham Merino Chamma  
**Suplente:** Jackson Junior de Souza

**c) Delegacia Regional de Saúde**

**Titular:** Ivo da Silva  
**Suplente:** Miriam Alves Moreira

**d) Departamento de Planejamento Controle e Avaliação**

**Titular:** Edilson Shockness  
**Suplente:** Milton Rodrigues da Silva

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Titular:** Victor Venâncio Araoz  
**Suplente:** Zilma Fiamé

**II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE**

Conselho Regional de Medicina  
**Titular:** Manuel Lopes Lamego  
**Suplente:** Luiz Carlos Pereira

SINDSAÚDE – Sindicato dos Servidores da Saúde

**Titular:** Landauda Cabral Gomes  
**Suplente:** José Zeferino dos Reis

COREN – Conselho Regional de Enfermagem

**Titular:** Adila Thais de Souza Ferreira  
**Suplente:** Jussara da Silva Barcelos Ferreira

FERAS – Federação Rondoniense dos Agentes Comunitários de Saúde

**Titular:** Zulmira Maria dos Santos Alves

**Suplente:** Helena Maria Silvestre

SINDSEM – Sindicato dos Servidores Municipais  
**Titular:** Andréa de Cássia Árabe Martins de Oliveira  
**Suplente:** Maria de Oliveira  
III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

**Titular:** Carlos Luiz Pacagnan  
**Suplente:** Milka Almeida de Oliveira Freire

Diocese de Ji-Paraná

**Titular:** Lucimar Teixeira  
**Suplente:** Alba Lúcia Cordeiro Alves

COMAMJIP - Conselho Municipal das Associações de Moradores de Ji-Paraná

**Titular:** Adão Elias Pereira  
**Suplente:** Verenícia Alencar de Souza Paulino

Conselho Municipal da Pessoa Idosa

**Titular:** Adélia Bezerra da Costa  
**Suplente:** Palmira Maia da Mota

Loja Maçônica Humanidade e Fraternidade

**Titular:** Adamastor de Paula Pinheiro  
**Suplente:** Alexandre F. Cavalcante

Conselho Local de Saúde Indígena

**Titular:** Célio Makyti Arara  
**Suplente:** Pedro Agamenon Arara

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**Titular:** Vitalina Orneles de Souza Figueiredo  
**Suplente:** Queila Márcia Gonçalves

APARJIPA – Associação de Pacientes Renais e Transplantados de Ji-Paraná

**Titular:** Valter Alfredo de Carvalho  
**Suplente:** Degundes Martins de Araújo

**i) ASDEFAL – Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal**

**Titular:** Juraci Ferreira Dias

**Suplente:** Adelino Rodrigues da Silva

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15110, de 05 de outubro de 2010.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.17019/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 29.000,00** (vinte e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

68	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	10.000,00
- Pessoa Física	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	
cício Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
do Município	002	001	Recursos Próprios do Município
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE		
706	27.812.1022.1087.1087	Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer	19.000,00
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
cício Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
do Município	002	001	Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
66	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEM-4.000,00	
Locomoção	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	
cício Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
do Município	002	001	Recursos Próprios do Município

72	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEM-4.000,00	
de Trabalhos de Campo	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução	
cício Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
do Município	002	001	Recursos Próprios do Município

73	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEM-2.000,00	
cício Corrente	1	Obras e Instalações	
do Município	002	001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
do Município	002	001	Recursos Próprios do Município

02 15 01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE		
704	27.812.1022.1087.1087	Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer	-19.000,00
Gratuita	3.3.90.32.00	Material de Distribuição	
cício Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
do Município	002	001	Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.17020/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Municipal, e

**DECRETO N.17021/GAB/PMJP/2012**

apurado em 31 de dezembro de 2011.  
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**D E C R E T A:**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 63.104,52** (sessenta e três mil, cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN.  
 DE EDUCAÇÃO 12.122.2005.2028.0017 Manutenção de  
 782 Serviços Administrativos Gerais - SEMED 63.104,52  
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.283,12** (nove mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos), para reforço das dotações vigentes:

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2011, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste terceiro quadrimestre.

Corrente 012 012 CONV. PGE/TRANSPORTE ESCOLAR

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁ-  
 RIO MUN. DE EDUCAÇÃO 12.122.2005.2028.0017 Manutenção de  
 782 Serviços Administrativos Gerais - SEMED 9.283,12  
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Local: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
 Data: 27 de fevereiro de 2012 (segunda-feira)  
 Horário: 9 horas

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao Convênio Transporte Escolar nº 041/PGE/2011.

Corrente 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício

Ji-paraná, 10 de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

Corrente 012 012 CONV. PGE/TRANSPORTE  
 ESCOLAR

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, referente saldo de balanço

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
 Secretário Municipal de Fazenda

# Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

## A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



# TEATRO - MÚSICA - JAZZ

## ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL  
 DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
 Rua Tenente Antonio João, 1.108  
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
 Telefone: 3421-2263



# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



**Ji-Paraná**  
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

**Institucional**  
Executivo  
Endereços  
Escolas Municipais  
Postos de Saúde  
Telefones Úteis  
Canal da Imprensa  
Ouvidoria / Contato

**Conheça Ji-Paraná**  
História  
Como Chegar  
Turismo  
Galeria de Imagens

**Notícias**  
Ação Social  
Administração  
Agricultura  
Artigo  
Comunicados  
Cultura e lazer  
Decretos  
Defesa Civil  
Desenvolvimento econômico  
Educação  
Esporte  
Fazenda  
Gabinete  
Homenagens  
Meio Ambiente  
Nota Oficial  
Obras  
Retrospectiva 2009  
Saúde

**Instalado semáforo da Rodoviária**  
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

**+ Notícias**

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social  
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social  
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social  
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social  
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação  
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação  
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados  
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação  
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social  
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação  
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social  
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde  
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde  
Secretário pede equipamentos a deputado...

**Destaques**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Lei Complementar 131/2009

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Lei Complementar 131/2009

ISS On-Line  
S.A.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO  
e  
MOBILIÁRIO  
S.A.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUIDORIA MUNICIPAL

**Galeria de Imagens**

- 1º Encontro de Mulheres 12 Imagens
- Curso de Libras 12 Imagens
- 1ª Festa do Açaí 44 Imagens
- Carnaval dos Idosos 22 Imagens
- Pit stop contra violência 12 Imagens

Acesse nosso website:

[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)